



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 054/2023 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	054/2023
Livro	001
Folhas	03 V
Prainha (PA),	08/05/2023
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **OZIRES MIRANDA QUEIROZ**, 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém /PA nos dias 11 e 12 de maio de 2023, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Órgãos: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA e na Secretaria Regional de Governo do Baixo Amazonas.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 08 de maio de 2023.


Ozires Miranda Queiroz
2º SECRETÁRIO DA CMP/PA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará, em Prainha (PA), 08 de maio de 2023.


Yaryny Andrade Alwarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP